



DECRETO Nº 27626, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Súmula: Desapropria área que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

• Considerando as informações e os documentos acostados ao Processo Digital n.º 6679/2024, em especial: (i) Declaração e mapa da área, elaborados e juntados pela Secretaria Municipal de Obras; (ii) Parecer n.º 178/2024 da Procuradoria-Geral do Município; (iii) Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente, instituída pelo Decreto n.º 22.753, de 05.07.17; (iv) transcrição de extrato de transmissão da matrícula imobiliária n.º 30.170 e; (v) Decreto Municipal n.º 27624 de 22.03.2024, que declarou a área de utilidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESAPROPRIADA**, nos termos do Decreto-Lei n.º 3365/41, uma área de **12.000,50m² (doze mil metros quadrados)**, parte integrante da matrícula n.º 30.170, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade da Lapa, localizada no lugar denominado “Valinho do Toldo”, de propriedade de Maria Emília Alves Padilha, área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal n.º 27624 de 22.03.2024, para que se dê cumprimento aos objetivos contidos no artigo 2º do referido diploma legal.

Art. 2º – Conforme avaliação emitida pela Comissão Permanente, a área de terreno descrita no artigo 1º está avaliada em R\$ 84.297,52 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente desapropriação ocorrerão à conta de dotação própria.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

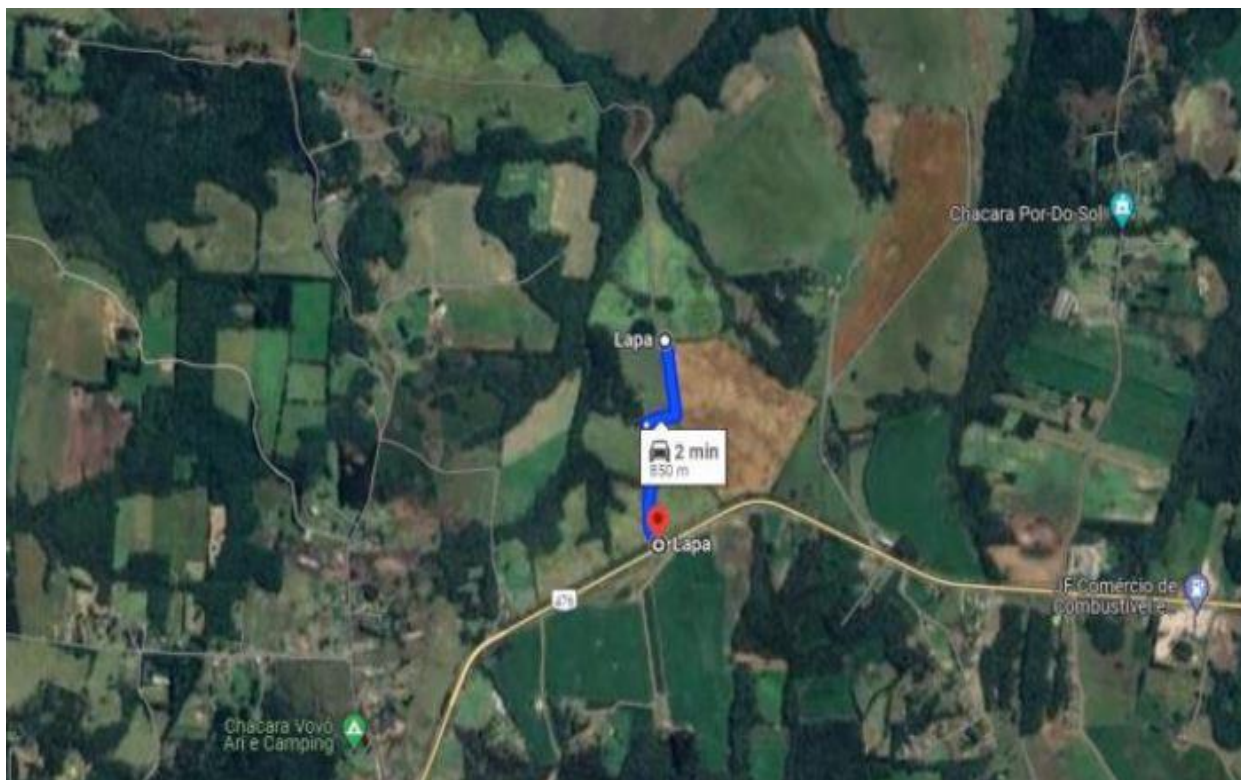
Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 22 de Março de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa





ANEXO - DECRETO Nº 27626, DE 22 DE MARÇO DE 2024



Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de março de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 15:19:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p65fcbad93a21>.

